

matrícula

30.605

ficha

-1-

São Paulo, 13 de janeiro de 1.981.

CNM 111450.2.0030605-27

O PRÉDIO E SEU TERRENO na rua Capitão Cavalcanti, nº 102, - no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte 037.064.0020 -0, com 10,00m de frente, por 31,50m da frente aos fundos, - dividindo de um lado com Eurico Praia, de outro lado com -- Sud Menucci e pelos fundos com Joaquim Ribeiro Branco, ou - sucessores.- PROPRIETÁRIO:- AZARIAS MARTINI, funcionário pú- blico, casado no regime da comunhão de bens, com NOÊMIA CEL- LI MARTINI, brasileira, do lar, RG nº 287.234-SP, CPF núme- ro 188.113.709-06, residente e domiciliada na cidade de Apu- carana, Estado do Paraná, na Avenida Minas Gerais, s/nº.--- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR NÚMERO:- 18.378.- O ESCRIVENTE AUTORI- ZADO Claro Montoya

R-1/30.605 De Carta de Adjudicação datada de 24/04/72, - expedida pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos e Juízo/ de Direito da Vara Cível, ambos da Comarca de Apucarana, Es- tado do Paraná, extraída dos autos nº 430/71 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de AZARIAS MARTINI, ocor- rido aos 13 de fevereiro de 1.971, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em G\$ 20.000,00, foi adjudicado a viúva-meeira NOÊMIA CELLI MARTINI, já qualificada, tudo nos termos da sentença de 10 de março de 1.972.- São Paulo, 13 de janeiro de 1.981.- O ESC.AUT. Claro Montoya

R-2/30.605.- Por escritura de 04/10/1983, do 7º Cartório - de Notas desta Capital, NOÊMIA CELLI MARTINI, brasileira, - viúva, do lar, portadora da C.I. RG nº 287.234-SP e do CPF - nº 188.113.709-06, dom. e res. na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Celso Garcia Cid, nº 1.530, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ANTONIO JOSÉ MONACO, brasileiro, solteiro, - maior, publicitário, portador da C.I. RG nº 8.837.435, C.P.F. nº 038.737.678-05, dom. e res. n/Cap., na Rua Dom Macário, -

CONTINUA NO VERSO

matrícula

30.605

ficha

1

verso

CNM 111450.2.0030605-27

nº 180, pelo valor de R\$ 16.500.000,00, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 16 de dezembro de 1.983. - O ESCRIVENTE AUTORIZA DO

AV-03/30.605 Procede-se a presente averbação nos termos do provi-
mento 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de
11/11/93, para ficar constando que o imóvel descrito no preâmbulo desta
matricula, foi havido nos termos da escritura de 26 de agosto de 1.935 do
7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob número 18.378 aos 06
de setembro de 1.935;---- São Paulo, 14 de janeiro de 1.999.-- EU
AUXILIAR A DIGITAL O SUBSTITUTO

AV. 04 - Em 23 de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 310.071, de 22 de outubro de 2012

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Hipoteca lavrada em 15 de agosto de 2012, páginas 184/191, no livro n. 817, constante de certidão passada em 24 de agosto de 2012, e Escritura Pública de Aditamento Retificativo lavrada em 18 de outubro de 2012, páginas 145/146, no livro n. 823, ambas do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul-SP, para ficar consignado que ANTONIO JOSÉ MONACO, casou-se em 5 de janeiro de 1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ELIANE SERAPHIM, que passou a assinar-se ELIANE SERAPHIM MONACO, conforme cópia autenticada da certidão de casamento - matrícula n. 115055 01 55 1989 2 00089 139 0826963 21, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º subdistrito - Saúde, desta Capital (Microfilme n. 310.071).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

---(continua na ficha n. 02)---

matrícula

30.605

ficha

02

São Paulo, **23 de outubro de 2012**

R. 05 – Em 23 de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 310.071, de 22 de outubro de 2012

HIPOTECA: Conforme Escrituras Públicas mencionadas na averbação anterior, ANTONIO JOSÉ MONACO, RG n. 8.837.435-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.737.678-05, e sua mulher ELIANE SERAPHIM MONACO, RG n. 13.736.646-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 042.309.008-99, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre n. 33, São Caetano do Sul-SP, deram o imóvel, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, além de imóveis em outras circunscrições de sua propriedade e de terceiros, a **CÍCERO AURÉLIO SINISGALLI**, RG n. 912.049-SSP/SP, CPF(MF) n. 003.002.098-00, brasileiro, viúvo, médico, residente e domiciliado na Rua Teixeira Pinto n. 122, nesta Capital, a **CÍCERO AURÉLIO SINISGALLI JUNIOR**, RG n. 11.558.893-SSP/SP, CPF(MF) n. 042.655.418-36, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **PATRICIA FERRAZ BRAGA SINISGALLI**, RG n. 6.881.943-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 084.789.308-17, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Comendador Ismael Guilherme n. 158, nesta Capital, e a **PAULO CESAR MELO SINISGALLI**, RG n. 8.540.217-SSP/SP, CPF(MF) n. 011.293.908-29, microempresário, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 7.821 no livro n. 03-AUX., do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri-SP, com **URSULA BELARMINO VALENTE SINISGALLI**, RG n. 5.333.470-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 048.097.727-56, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues n. 4.446, ap. 84, Bloco 3, Santana do Parnaíba-SP, para garantia de um Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes contratantes, em 31.5.2012, devidamente aditado através de seu primeiro aditivo celebrado em 16.7.2012, da importância de R\$ 6.399.593,64 (seis milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até 18 (dezoito) meses, a contar desta data, sem quaisquer juros, correções, encargos, deflações e/ou uso de tablitas. Constando ainda do título demais cláusulas e condições. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.066.598,94. (Microfilme n. 310.071).

Valz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 05 de dezembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.858, de 04 de dezembro de 2013

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0030605-27

matricula

30.605

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0030605-27

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento dos credores devidamente formalizado, firmado em São Caetano do Sul - SP, em 10 de setembro de 2013, o cancelamento da hipoteca objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 321.858)

Marcia Renata Chiesa Ketelhut
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 - Em 10 de dezembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.902, de 5 de dezembro de 2013

Conforme Cadastro n. 201312.0511.00020093-1A-300, disponibilizado em 5 de dezembro de 2013 na Central de Indisponibilidade, por ato da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos autos do processo n. 33902783246201321, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSÉ MONACO, CPF(MF) n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 321.902)

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 - Em 30 de março de 2015

Ref. prenotação n. 335.113, de 27 de março de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida em 16 de março de 2015 pela 2ª Vara do Foro de Itapeverica da Serra - SP, instruída com requerimento devidamente formalizado, firmado em Ribeirão Preto - SP em 17 de março de 2015, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0001571-56.2015.8.26.0268, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 17.184.037/0001-10, em face de SAÚDE MEDICOL S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 02.926.892/0001-81; e ANTONIO JOSÉ MONACO, CPF(MF) n. 038.737.678-05, no valor de R\$ 1.646.372,43 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). (Microfilme n. 335.113).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 - Em 30 de março de 2015

.....(continua na ficha 03).....

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

30.605

ficha

03

São Paulo,

30 de março de 2015

Ref. prenotação n. 335.116, de 27 de março de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida em 16 de março de 2015 pela 2ª Vara do Foro de Itapeverica da Serra - SP, instruída com requerimento devidamente formalizado, firmado em Ribeirão Preto - SP em 17 de março de 2015, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0000808-55.2015.8.26.0268, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 17.184.037/0001-10, em face de SAÚDE MEDICOL S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 02.926.892/0001-81; e ANTONIO JOSÉ MONACO, CPF(MF) n. 038.737-678-05, no valor de R\$ 202.708,55 (duzentos e dois mil setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), (Microfilme n. 335.116).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 - Em 30 de março de 2015

Ref. prenotação n. 335.117, de 27 de março de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida em 16 de março de 2015 pela 2ª Vara do Foro de Itapeverica da Serra - SP, instruída com requerimento devidamente formalizado, firmado em Ribeirão Preto - SP em 17 de março de 2015, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0001572-41.2015.8.26.0268, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 17.184.037/0001-10, em face de SAÚDE MEDICOL S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 02.926.892/0001-81; e ANTONIO JOSÉ MONACO, CPF(MF) n. 038.737-678-05, no valor de R\$ 97.337,66 (noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). (Microfilme n. 335.117).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 - Em 14 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.760, de 13 de maio de 2015

Conforme Cadastro n. 201505.1216.00055574-IA-150, disponibilizado em 12 de maio de 2015 na Central de Indisponibilidade, por ato da Agência Nacional de Saúde

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0030605-27

matrícula

30.605

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0030605-27

Suplementar – ANS, nos autos do processo n. 33902118823201571, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSE MONACO, CPF(MF) n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 336.760).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 13 de setembro de 2016

Ref. prenotação n. 350.575, de 9 de setembro de 2016

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 6 de setembro de 2016, pela 42ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital em 9 de setembro de 2016, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1069118-81.2016.8.26.0100, movida por CÍCERO AURÉLIO SINISGALLI, CPF(MF) n. 003.002.098-00, CÍCERO AURÉLIO SINISGALLI JÚNIOR, CPF(MF) n. 042.655.418-36, PAULO CÉSAR MELO SINISGALLI, CPF(MF) n. 011.293.908-29, LUÍS AUGUSTO MELLO SINISGALLI, CPF(MF) n. 902.202.008-82, e ALTENFELDER & SINISGALLI CIRURGIÕES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 47.467.923/0001-11, em face de ISETTE BORIN MONACO, CPF(MF) n. 149.097.358-36, ANTÔNIO JOSÉ MONACO, CPF(MF) n. 038.737.678-05, ELIANE SERAPHIM MONACO, CPF(MF) n. 042.309.008-99, MARCO ANTÔNIO MONACO, CPF(MF) n. 040.307.838-56, e CLARA REGINA MONACO MORAIS, CPF(MF) n. 013.157.678-05, no valor de R\$ 7.903.131,41 (sete milhões novecentos e três mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos). (Microfilme n. 350.575).

Wilder Jones Eleutério da Silva
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 6 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.400, de 6 de fevereiro de 2018

Conforme Cadastro n. 201802.0614.00444412-IA-010, disponibilizado em 6 de fevereiro de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais desta Capital, nos autos da Ação n. 11199663820178260100, foi decretada a
.....-(continua na ficha 04)-.....

matrícula

30.605

ficha

04

São Paulo,

6 de fevereiro de 2018

indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSE MONACO, CPF (MF) n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 364.400)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 3 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 365.593, de 27 de março de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 26 de março de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 42ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1069118-81.2016.8.26.0100, movida por CÍCERO AURÉLIO SINISGALLI, CPF(MF) n. 003.002.098-00; CÍCERO AURÉLIO SINISGALLI JÚNIOR, CPF(MF) n. 042.655.418-36; PAULO CÉSAR MELO SINISGALLI, CPF(MF) n. 011.293.908-29; LUÍS AUGUSTO MELLO SINISGALLI, CPF(MF) n. 902.202.008-82; e ALTENFELDER & SINISGALLI CIRURGIÕES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ(MF) n. 47.467.923/0001-11, em face de ISETTE BORIN MONACO, CPF(MF) n. 149.097.358-36; ANTÔNIO JOSÉ MONACO, CPF(MF) n. 038.737.678-05; ELIANE SERAPHIM MONACO, CPF(MF) n. 042.309.008-99; CLARA REGINA MONACO MORAIS, CPF(MF) n. 013.157.678-05; e MARCO ANTÔNIO MONACO, CPF(MF) n. 040.307.838-56, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.903.131,41 (sete milhões novecentos e três mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, os co-executados ANTÔNIO JOSÉ MONACO e ELIANE SERAPHIM MONACO, qualificados. Valor Base de Cálculo. R\$ 246.972,85. (Microfilme n. 365.593).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 16 de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 393.116, de 14 de setembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202009.1211.01314224-IA-810, disponibilizado em 14 de setembro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10018556020165020711, foi

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0030605-27

matrícula

30.605

ficha

04

verso

CNM 111450.2.0030605-27

decretada a **indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSÉ MONACO**, CPF n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 393.116).

Selo Digital Nº 1114503E1030605001001520U.

Márcia Hasseliani
Márcia Hasseliani
Escrivento

[Handwritten Signature]

Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

AV. 16 – Em 12 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 421.557, de 05 de agosto de 2022

Conforme Cadastro n. 202208.0423.02284868-IA-410, disponibilizado em 04 de agosto de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Itapeverica da Serra - SP, nos autos da Ação n. 00015724120158260268, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSE MONACO**, CPF n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 421.557).
Selo Digital: 1114503310000001034722227

Márcia Hasseliani
Márcia Hasseliani
Escrivento

[Handwritten Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 03 de julho de 2023

Ref. prenotação n. 434.958, de 30 de junho de 2023

Conforme Cadastro n. 202306.3008.02785506-IA-270, disponibilizado em 30 de junho de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10010759520155020472, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSE MONACO**, CPF n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 434.958).
Selo Digital: 1114503310000001142068232

Márcia Hasseliani
Márcia Hasseliani
Escrivento

[Handwritten Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 12 de agosto de 2024

Ref. prenotação n. 453.229, de 09 de agosto de 2024

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CIDADÃO
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

30.605

ficha

05

data

12/08/2024

CNM

111450.2.0030605-27

Conforme Cadastro n. 202408.0915.03503389-IA-509, disponibilizado em 09 de agosto de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10008402820155020473, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ANTONIO JOSE MONACO**, CPF n. 038.737.678-05. (Microfilme n. 453.229).

Selo Digital: 111450331000000129237424Q

Marcia Hasselmann
Escriventa

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 12 de novembro de 2024

Ref. prenotação n. 458.073, de 04 de novembro de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 04 de novembro de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00005638020125020005, movida por AGLAE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n. 044.463.248-45, em face de ANTONIO JOSE MONACO, inscrito no CPF sob n. 038.737.678-05, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 27 de fevereiro de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 61.545,12 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado ANTONIO JOSE MONACO. (Microfilme n. 458.073).

Selo Digital: 1114503310000001331621247

Arlene Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL